PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.510, DE 27.01.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Leonardo Santiago Triunfo, para exercer a Função Administrativa Gratificada Responsável Analista de Protesto/ Execução.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 27 de janeiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos